



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 647/2018

Murici/Alagoas, 18/09/2018

ATO DA MESA 01 / 2018.



Anna Potyra
Funcionário

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 39, do Regimento Interno/1995.

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

III – Interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado e definido de acordo com o Regimento da Câmara Municipal de Vereadores do município de Murici/Alagoas, Art. 49, a nomenclatura das Comissões:

- I -
- II -
- III -
- IV - de Educação, Cultura, saúde e assistência social;

Art. 2º - Fica retificado e definido de acordo com o Regimento da Câmara Municipal de Vereadores do município de Murici/Alagoas.

Seção III – Do Funcionamento das Comissões Permanentes

Art. 65 – As Comissões Permanentes, Logo que constituída, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes e (02) membros.

Paragrafo Único – O Presidente será substituído pelo Vice-presidente e este pelo terceiro Membro da Comissão

Art. 2º - Este ato entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Mesa Diretora da Câmara de Murici, 18 de setembro de 2018.

Fausto Batista

Ver. **Fausto Batista**
Presidente

Eduardo Cesar de Oliveira

Ver. **Eduardo Cesar de Oliveira**
1º Secretario

Edinaldo Lino da Silva

Ver. **Edinaldo Lino da Silva**
2º Secretario